



## 29/09/2017 09:20 - Polícia Militar apreende mais de 80 armas por mês em Rondônia



De janeiro a dezembro de 2016, operações da Polícia Militar apreenderam 1.176 armas, e de janeiro até agosto deste ano, 1.754. Em todo o Estado de Rondônia, a média mensal é de 83 apreensões.

A tendência é aumentar, admitiu o comandante do Policiamento Regional I da PM, coronel Alexandre Almeida. “Isso ocorre por causa do cumprimento de recapturas de presos e foragidos da Justiça; nessa situação existem também apreensões de entorpecentes”. Somente em agosto foram 123 armas.

Na segunda-feira (25), a PM apreendeu duas armas de uma só vez, com um homem do bairro JK: um revólver calibre .38 e uma pistola calibre .380. Momentos antes de ser preso, ele utilizou-as para ameaçar uma mulher

em uma conveniência situada na Avenida Mamoré.

Conforme explicações do coronel Almeida, o trabalho da PM é diuturno e, algumas vezes à paisana, a exemplo do que ocorreu com um deles, nesse mesmo bairro. O policial conversava com um companheiro de farda, quando ambos perceberam três adolescentes e um rapaz depois foragido da justiça pela prática de assalto à mão armada. Apreenderam com eles duas armas e identificaram a motocicleta roubada que estava em poder deles e seria usada em assaltos na região.

A CPR I abrange o 1º, 5º e 6º batalhões, Companhia Independente de Policiamento de Trânsito e Companhia de Guarda, numa extensão territorial de Porto Velho a Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Nova Mamoré e Guajará-Mirim.

As armas apreendidas são entregues à Polícia Civil, informou o coronel Almeida. Aqueles usadas em ações criminosas são enviadas ao Exército Brasileiro. As recuperáveis podem ser requeridas à justiça.

Este ano, o Ministério da Defesa regulamentou a doação de armas apreendidas para órgãos de segurança pública, conforme previsão do Decreto 8.938, editado no fim do ano passado. A instrução do Comando do Exército com os procedimentos para a doação foi publicada em 11 de agosto no Diário Oficial da União.

De acordo com as regras estabelecidas pela Direção de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), armas e munições apreendidas entregues ao Exército devem ser identificadas em um guia, a ser preenchido pela autoridade que entrega o armamento.

A prioridade de doação e os órgãos que serão contemplados serão relacionados em outro documento preenchido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e remetido ao DFPC.

Tanto o órgão policial responsável pela apreensão das armas quanto o que não tem nenhum armamento apreendido podem se manifestar à Senasp indicando o interesse pela doação do material.

Armas passíveis: carabina, espingarda, fuzil e metralhadora. Essas armas não poderão ser pré-destruídas até decisão da DFPC. Armamentos com brasão oficial também não podem ser destruídos. Elas só serão destruídas se não atenderem aos requisitos estabelecidos pelo decreto que estabelece a doação e se forem oriundas da Campanha do Desarmamento.

**Fonte:** Montezuma Cruz/Secom - Governo de Rondônia